



Portaria nº 29/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as condições para conceder gratificação ao(s) funcionário(s) que exerce(m) função especial como Pregoeiro(a) Titular ou membro da equipe de apoio;

Art. 2º Será concedida gratificação ao funcionário(a) nomeado(a) como Pregoeiro(a) Titular no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, pelo exercício da função.

§1º A gratificação do artigo 2º, será reajustada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente aos últimos 12 meses, a contar da data de vigência desta Portaria.

§2º A gratificação ora instituída não se incorpora ao vencimento ou salário para qualquer efeito, inclusive cálculo de proventos de aposentadoria, se extinguindo automaticamente quando for extinto o exercício das funções.

§3º O(A) Pregoeiro(a) Suplente, no exercício da função de substituto, fará jus à gratificação concedida ao(a) Pregoeiro(a) Titular, exceto no caso de o indicado já receber gratificação de outra natureza.

§4º Os membros da equipe de apoio farão jus ao recebimento de gratificação no mês em que exercer esta função, no valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), exceto no caso de o indicado já receber gratificação de outra natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 13 Setembro 2024, 10:42:21

Status: Assinado

Documento: Portaria 29-2024 - Pregoeira Titular, Suplente E A Composição Da Equipe De Apoio_gratificação_para Assinar.Pdf

Número: 2dff6871-5b1e-40c9-a0f9-6b566ac4614a

Data da criação: 12 Setembro 2024, 12:26:22

Hash do documento original (SHA256): 3c283421e0fbddd5b67c1828e556e384655c286c6c70d8cbcb06035e88fb0aab



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>VINÍCIUS ABILHOA</p> <p>Data e hora da assinatura: 13 Setembro 2024, 10:42:21 Token: 6abbd106-746f-444e-ba2c-a0ec30272628</p>	<p>Assinatura</p> <p>Vinícius Abilhoa</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5541999857445 E-mail: vinicius.abilhoa@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -25.440595, -49.215120 IP: 187.54.12.3 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/128.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2dff6871-5b1e-40c9-a0f9-6b566ac4614a, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2dff6871-5b1e-40c9-a0f9-6b566ac4614a. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.